

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 11/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e oito minutos, reuniram-se de forma presencial e virtual, o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a Presidência de Dineide Santana de Jesus Paixão, com a presença dos demais conselheiros: Dineide Santana de Jesus (Titular dos Trabalhadores do SUAS); Maria das Graças Coutinho (Titular, representado a Pestalozzi) ;Daniele Souza do Nascimento (suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social); Joana R. Pereira de Souza (Titular PACOVI); Chayeny Lima Bertholini (Suplente representando a Secretaria Municipal de Educação); Iris Florentino (Titular da Secretaria Municipal de Saúde) . Os demais conselheiros não compareceram a reunião. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Sra. Dineide Santana de Jesus, que cumprimentou os presentes e, em seguida, apresentou a pauta: **1. Leitura, Discussão e Deliberação da Ata da Reunião Ordinária Referente ao Mês de Junho de 2026; 2. Apreciação e Deliberação do Plano de Trabalho do PACOVI Parceria Municipal; 3. Recomposição do Cargo de Vice Presidente do CMAS; 4. Informes Gerais e Outros Assuntos de Interesse do Colegiado.** No primeiro item da pauta, realizou-se a leitura e apreciação das atas. Colocadas em votação, os conselheiros presentes deliberaram favoravelmente pela sua aprovação. Dando prosseguimento, passou-se ao segundo item da pauta, que trata da **2. Apreciação e Deliberação do Plano de Trabalho do PACOVI Parceria Municipal**, a sra. Joana R. Pereira de Souza apresentou o Plano de Trabalho do PACOVI, informou que objetivo é garantir a continuidade das atividades do projeto . O plano detalha o uso do recurso financeiro repassado pela Administração Pública Municipal por meio do Termo de Colaboração nº 002/2022, no valor total de R\$ 50.000,00, que será destinado ao custeio das atividades de acordo com a seguinte divisão: Material de consumo: R\$: 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos), destinados à aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material pedagógico e de artesanato; Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): R\$: 14.700,00 compreendendo as despesas com concessionárias de água e energia, serviços de contabilidade e gás de cozinha. O plano foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Diante Ato contínuo, para o terceiro ponto de pauta, que diz respeito a **3. Recomposição do Cargo de Vice Presidente do CMAS**, Dando continuidade, a presidente Dineide Santana consultou os membros sobre o interesse em candidatar-se ao cargo de Vice-Presidente do CMAS. Diante da ausência de manifestações iniciais, a presidência incentivou a conselheira Chayeny Lima Bertholini a assumir a função. Após o diálogo e a anuência da conselheira, sua candidatura foi apresentada e aprovada por unanimidade pelos presentes. No quarto ponto da pauta, a presidente Dineide Santana de Jesus Paixão reiterou a importância da assiduidade e da participação efetiva dos conselheiros nas sessões do colegiado. Na oportunidade, com o intuito de otimizar os debates e garantir o quórum deliberativo, a presidência propôs que as reuniões ordinárias passem a ser realizadas exclusivamente de forma presencial, visto tratar-se de calendário previamente planejado. Propôs, ainda, que o formato híbrido (presencial e virtual) ou integralmente virtual seja restrito às reuniões extraordinárias, conforme a necessidade e a convocação específica. Na sequência, a Secretária Executiva, Sra. Simone, corroborou o pronunciamento da presidência, enfatizando o papel institucional do conselho como espaço democrático de debate, deliberação e controle social da Política de Assistência Social, reforçando o dever e a responsabilidade legal atribuída a cada conselheiro. Após debate, os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, que as reuniões ordinárias do CMAS serão realizadas exclusivamente sob a modalidade presencial, ficando o formato híbrido ou virtual reservado para as reuniões extraordinárias, conforme

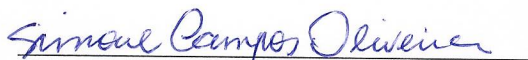
Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

convocação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos e eu, Simone Campos Oliveira, Secretária Executiva deste colegiado lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do colegiado.



Simone Campos Oliveira
Secretária Executiva



Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social